



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 104/86.


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Sr. ALEX BORGES DE CARVALHO, servidor do Quadro Permanente da Secretaria desta Casa, para funcionar como observador da Justiça Eleitoral, e acompanhar os resultados da Convenção Regional do Partido Socialista Brasileiro - PSB-GO, que irá escolher os seus candidatos às próximas eleições, a realizar no Plenário da Câmara Municipal de Goiânia, situada à Rua 4 nº 515, nesta Capital, com início marcado para às 08:00 hs, no dia 27 de julho do corrente ano.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS VINTE E TRES DIAS DO MES DE JULHO DE 1.986.

  
Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES  
Presidente